



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 510/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno,

Considerando a consolidação da implantação do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Superior do Trabalho e a consequente extinção de atividades típicas do processo tradicional; e

Considerando a necessidade de redirecionamento dos servidores que desempenham as atividades acima mencionadas a novos postos de trabalho, sob a orientação de profissionais da Área de Saúde e da Administração deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de realizar estudos e propor medidas destinadas à identificação, treinamento e redirecionamento de servidores do Tribunal Superior do Trabalho, que, em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico, tiveram suas atividades alteradas e/ou extintas.

Art. 2º A Comissão, sob a supervisão do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, terá a seguinte composição:

I – Valéria Santos Paiva, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, que a presidirá;

II – Mariana Maciel de Alencastro Lacerda, Assessora de Ministro;

III – Mário Márcio Moura de Oliveira, Chefe da Divisão Médica;

IV – Alex da Silva Nascimento, Assistente 6, nível FC-6, lotado na Secretaria-Geral Judiciária; e

V – Margareth Cezar Maia, Assistente 5, nível FC-5, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 3º Para desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá solicitar informações e apoio às unidades deste Tribunal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**